

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO	
Município	De Oleiros
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Marta Catarina Gonçalves Afonso Fernandes
Serviço	Gabinete de Ação Social
Morada	Praça do Município 6160-409 Oleiros
Contactos	Telefone 272680130
	Fax 272682446
	e-mail geral@cm-oleiros.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Vieira

Vice-Presidente

Data do envio à ANMP 28-03-2014

*No uso das Competências delegadas,
despacho N.º 16, de 25/11/2013*

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt